



COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE EMENDA  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

ATA CELOM Nº. 1/2018

Realizada em 12/11/2018

Página 1 de 1

Às 9 horas 45 minutos do dia 12 de novembro de 2017, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE EMENDA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA (CELOM)** para a sua 1ª Reunião de 2018. Sob a presidência do Vereador Rogéllio Carlos Fedrigo, Presidente interino, registraram presença os Vereadores José Carlos Betinardi e Marcos Antônio Marssaro. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Josiano Meneguzzi (Secretário), Kelly Begnini Delazeri (Diretora), Angélica do Carmo Facco (Assessora Legislativa) e Caren Spibida (Contadora). Havendo número regimental a Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Leitura da **Resolução da Mesa Diretora nº 14**, de 18 de outubro de 2018, que “CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE EMENDA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”. Leitura da **Resolução da Mesa Diretora nº 15**, de 19 de outubro de 2018, que “DESIGNA OS VEREADORES COMPONENTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE EMENDA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”. Após, houve a eleição e posse do Presidente e Relator. De imediato, se realizou o processo de eleição e houve o seguinte resultado: Para Presidente o Vereador Rogéllio Carlos Fedrigo e para Relator o Vereador José Carlos Betinardi. Após a composição ser aprovada, o Presidente interino declarou empossados os membros da Comissão. Em seguida, foram apresentadas os seguintes Projetos de Emendas a Lei Orgânica, conforme segue: Leitura do **PROJETO EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 1/2018**, do Poder Executivo, que “SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”. Leitura do **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 2/2018**, dos Vereadores José Carlos Betinardi, Nereu Hilário Rossetto, Olderes Maria Piazza Santin, Rogéllio Carlos Fedrigo e Sérgio Antônio Massolini, que “ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 124 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA ADEQUAÇÃO AO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”. Após, a Assessora Jurídica Claudete Pissaia e a Contadora Caren Spibida estiveram explanando sobre às emendas apresentadas e o trâmite legislativo que deverá ser adotado. Por fim, ficou agendada a próxima reunião para o dia 19 de novembro de 2018, após a reunião das comissões técnicas permanentes. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Rogéllio Carlos Fedrigo, Presidente da Comissão, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator, e pelos demais Membros.

Ver. Rogéllio Carlos Fedrigo  
Presidente

Ver. José Carlos Betinardi  
Relator

Ver. Marcos Antônio Marssaro